

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
10.292.209/0001-20
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO - EXERCÍCIO: 2019
ANEXO XVII - LEI FEDERAL Nº. 4.320/64

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Restabelecimento	Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar (Pagamento)								
1 - Restos Processados								
CAM-RESTOS A PAGAR 2019	0,00	47.209,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.209,46
CON-RESTOS A PAGAR 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-RESTOS A PAGAR 2019	0,00	639.568,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639.568,38
FMAS-RESTOS A PAGAR 2018	16.613,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.613,07
FMAS-RESTOS A PAGAR 2019	0,00	41.784,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.784,79
FMAS-RESTOS A PAGAR DE 2015	9.136,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.136,80
FMS-RESTOS A PAGAR 2018	68.582,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.582,02
FMS-RESTOS A PAGAR 2019	0,00	268.451,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.451,07
FMS-RESTOS A PAGAR DE 2011	47.098,66	0,00	0,00	47.098,66	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-RESTOS A PAGAR DE 2012	1.001.943,06	0,00	0,00	1.001.943,06	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-RESTOS A PAGAR 2017	188.963,07	0,00	188.963,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-RESTOS A PAGAR 2018	1.725.853,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725.853,41
PREF-RESTOS A PAGAR 2019	0,00	499.429,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499.429,88
PREF-RESTOS A PAGAR DE 2010	290.843,38	0,00	0,00	290.843,38	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-RESTOS A PAGAR DE 2011	534.318,23	0,00	0,00	534.318,23	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-RESTOS A PAGAR DE 2012	2.252.788,19	0,00	0,00	2.252.788,19	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-RESTOS A PAGAR DE 2014	22.049,80	0,00	0,00	22.049,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Total :1 - Restos Processados	6.158.189,69	1.496.443,58	188.963,07	4.149.041,32	0,00	0,00	0,00	3.316.628,88
2 - Restos Não Processados								
CAM-RESTOS A PAGAR NP 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CON-RESTOS A PAGAR NP 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-RESTOS A PAGAR NP 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS-RESTOS A PAGAR NP 2017	66.882,26	0,00	0,00	66.882,26	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS-RESTOS A PAGAR NP 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-RESTOS A PAGAR DE NP 2011	27.804,00	0,00	0,00	27.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-RESTOS A PAGAR NP 2018	23.628,00	0,00	0,00	13.673,00	0,00	9.955,00	9.955,00	0,00
FMS-RESTOS A PAGAR NP 2019	0,00	900.555,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.555,55
PREF-RESTOS A PAGAR DE NP 2013	18.753,07	0,00	0,00	18.753,07	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-RESTOS A PAGAR DE NP 2014	68.497,00	0,00	0,00	68.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se referir deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

- a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64;
b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar;
c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhamento em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
10.292.209/0001-20
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO - EXERCÍCIO: 2019
ANEXO XVII - LEI FEDERAL Nº. 4.320/64

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Restabelecimento	Inscrição	Baixa	
PREF-RESTOS A PAGAR NP 2016	170.144,73	0,00	0,00	170.144,73	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-RESTOS A PAGAR NP 2017	1.010.313,13	0,00	0,00	839.686,78	0,00	170.626,35	170.626,35	0,00
PREF-RESTOS A PAGAR NP 2018	27.720,00	0,00	0,00	27.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-RESTOS A PAGAR NP 2019	0,00	744.614,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744.614,70
Total :2 - Restos Não Processados	1.413.742,19	1.645.170,25	0,00	1.233.160,84	0,00	180.581,35	180.581,35	1.645.170,25
Total :Restos a Pagar (Pagamento)	7.571.931,88	3.141.613,83	188.963,07	5.382.202,16	0,00	180.581,35	180.581,35	4.961.799,13

Depósitos (Pagamento)

3 - Depósitos									
CAM-CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	280.792,69	280.792,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-CONSIGNADO BANCO SANTANDRE	0,02	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-INSS S/ FOLHA DE PAGTO	0,00	238.716,27	238.716,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-INSS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	381,70	11.662,48	11.662,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,70
CAM-IRRF	0,00	156.448,53	158.941,42	0,00	2.492,89	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-ISS	0,00	5.400,00	5.447,50	0,00	47,50	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-PENSÃO ALIMENTÍCIA	82,52	38.069,84	38.069,84	82,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-RESTITUIÇÕES	0,00	7.501,89	7.494,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,91
CAM-TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	470,09	504,43	0,00	34,34	0,00	0,00	0,00	-0,00
EDU-CONSIGNADO BANCO BRADESCO	0,00	1.614.557,19	1.614.244,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,56
EDU-INSS S/ FOLHA DE PAGTO	0,00	1.831.886,18	1.622.430,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.455,63
EDU-INSS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	131.927,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.927,62
EDU-IRRF	0,00	563.593,02	563.593,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-ISS	0,00	4.883,45	4.883,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	24.153,48	24.153,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-RESTITUIÇÕES	0,00	30.211,08	30.211,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-SALARIO MATERNIDADE	0,00	58.485,39	58.485,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	21.656,42	21.656,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-SINDICATO DOS MOTORISTAS	0,00	299,40	274,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,95
EDU-SINDSUL	0,00	468,92	468,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS-CONSIGNADO BRADESCO	0,07	26.171,16	24.051,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,99
FMAS-DESCONTO SINDICAL OBRIGATÓRIO	1.268,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.268,18
FMAS-FALTAS	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota expli deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

- a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64;
b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar;
c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhamento em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
10.292.209/0001-20
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO - EXERCÍCIO: 2019
ANEXO XVII - LEI FEDERAL Nº. 4.320/64

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Restabelecimento	Inscrição	Baixa	
FMAS-INSS S/ FOLHA DE PAGTO	2.022,86	112.941,18	97.222,80	0,00	0,00	0,00	0,00	17.741,24
FMAS-INSS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	69.482,31	13.937,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.420,04
FMAS-IRRF	0,00	15.851,42	15.851,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS-ISS	0,00	10.861,95	10.861,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS-PESÃO ALIMENTÍCIA	0,00	5.917,23	5.917,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS-RESTITUIÇÕES	0,00	5.843,67	5.843,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS-SALARIO MATERNIDADE	0,00	5.988,00	9.188,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
FMAS-SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	7.806,40	7.806,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-CONSIGNADO BANCO BRADESCO	246.490,85	482.574,58	482.640,18	0,00	0,00	0,00	0,00	246.425,25
FMS-FALTAS	0,00	10.267,08	10.267,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-IMPOSTO SINDICAL	24.762,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.762,35
FMS-INSS S/ FOLHA DE PAGTO	0,00	722.141,08	616.678,09	0,00	0,00	0,00	0,00	105.462,99
FMS-INSS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	15.606,26	13.101,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.708,13
FMS-IRRF	0,00	474.856,24	474.856,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-ISS	0,00	11.793,68	11.793,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-PENSÃO ALIMENTÍCIA	11.278,19	38.518,46	39.210,12	0,00	0,00	0,00	0,00	10.586,53
FMS-RESTITUIÇÕES	0,00	104.344,59	104.344,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	10.485,30	10.386,90	0,00	0,00	0,00	0,00	98,40
FMS-SINDACS/PE	3.414,14	8.882,64	8.142,42	0,00	0,00	0,00	0,00	4.154,36
FMS-SINDICATO DOS MOTORISTAS	0,00	2.095,80	2.095,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-SINDSUL	0,00	1.229,28	1.229,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-CONSIGNADO BANCO BRADESCO	0,00	515.405,56	515.405,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-IMPOSTO SINDICAL	5.285,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.285,74
PREF-INSS S/ FOLHA DE PAGTO	2.846,87	909.138,71	791.021,38	0,00	0,00	0,00	0,00	120.964,20
PREF-INSS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	63.741,64	48.311,72	1.051,18	0,00	0,00	0,00	0,00	111.002,18
PREF-PENSAO ALIMENTICIA	951,61	67.476,07	67.349,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,40
PREF-SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	25.663,34	25.663,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	6.884,40	6.884,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-SINDICATO DOS MOTORISTAS	107,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,72
PREF-SINDICATO DOS SERVIDORES	117,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,99
PREF-SINDIGUARDASUL	0,00	3.968,64	3.968,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-SINDSUL	187,50	299,44	299,44	0,00	0,00	0,00	0,00	187,50

Nota: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se referir deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

- a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64;
b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como débitos;
c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhamento em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
10.292.209/0001-20
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO - EXERCÍCIO: 2019
ANEXO XVII - LEI FEDERAL Nº. 4.320/64

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Restabelecimento	Inscrição	Baixa	
Total :3 - Depósitos	448.028,52	8.684.031,16	8.032.151,31	82,54	5.774,73	0,00	0,00	1.105.600,56
Total :Depósitos (Pagamento)	448.028,52	8.684.031,16	8.032.151,31	82,54	5.774,73	0,00	0,00	1.105.600,56
Total	8.019.960,40	11.825.644,99	8.221.114,38	5.382.284,70	5.774,73	180.581,35	180.581,35	6.067.399,69

Nota: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota expl deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

- a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota expl deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa;
- b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar;
- c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhamento em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.

